



CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Município de Cambará - Poder Executivo

Decretos 5

Resoluções 20

Licitações

Contratos 25

Dispensa de Licitação 26

Homologação 27

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 318/2024

Súmula: Elimina candidata convocada do Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, por meio do Edital de Abertura nº 073/2023, para cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a convocação, por meio da Portaria nº 301/2024, de candidatos aprovados no presente PSS regido Edital de Abertura nº 073/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR os candidatos abaixo listados do presente Processo Seletivo Simplificado, com base no item 10.4 do Edital de Abertura nº 073/2023, em razão da não apresentação de documentação dentro do prazo previsto no ato da convocação:

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
19	581	ANDREIA PAULA MENDES FERREIRA	Geral

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Endereço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535
E-mail: rhcambarapr@gmail.com

PORTARIA Nº 319/2024

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para área da Saúde e regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023;

Considerando teor do Edital nº 098/2023 que homologou o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado;

Considerando teor dos Ofícios 272/2024-SMS, 280/2024-SMS e 313/2024-SMS e Portaria 318/2024;

Considerando ainda, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para exercer as funções públicas, por prazo determinado, a seguir descrição:

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
20	383	MARLENE CUSTODIO DE ALCANTARA	Geral

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cópia do título de eleitor acompanhado de:
 - comprovante da última votação e/ou
 - certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- comprovante de situação regular do CPF perante a Receita Federal;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para contratação, bem como o respectivo registro no COREN;
- Certidão de Antecedentes Criminais (original) – emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Enderenço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535
E-mail: rhcambarapr@gmail.com

k) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte (lateral direita)* – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuinte/>;

l) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);

m) Declaração de Bens e Valores, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;

n) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;

o) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;

p) Cópia da Carteira de Vacina e declaração de vacinação em dia (emitida por Unidade Básica de Saúde – UBS)

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará, no endereço: **Avenida Brasil, 1.229, Centro, Cambará/PR**, dentro do prazo acima previsto, no seguinte horário: **08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min**, ocasião que se obedecerá à ordem de chegada.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à classificação final dos candidatos no presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.387, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre o Planejamento Anual de Compras dos órgãos públicos do Município de Cambará”.

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XII do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cambará, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e a Lei Municipal nº 25/2010 e Art. 12, Inciso VII da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do plano anual de compras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Planejamento Anual de Compras dos órgãos Públicos do Município de Cambará para o exercício de 2024, nos termos do Anexo Único deste decreto.

Art. 2º. O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o micro empreendedor individual, instituídas Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Lei Municipal nº 25/2010.

Art. 3º. Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 3.371/2024.

Cambará, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3.387 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ/PR 2024



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Administração do Município de Cambará pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETIVOS

Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura.

Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;

Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;

Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;

Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

DIRETRIZES

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

- Qualidade e produtividade do gasto;
- Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
- As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
- As contratações vigentes;
- As disponibilidades de materiais em estoque.

O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

REGULAMENTAÇÃO

No município de Cambará, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual a ser implantado por esta Administração, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que,



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

não enquadradas no conceito de obra, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

LEGALIDADE: Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA: Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios.

IMPESSOALIDADE: Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA: A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE: Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

JULGAMENTO OBJETIVO: O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE: Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

COMPETIÇÃO: Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÃO INERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal de nº. 2499/2023 (LOA-2024) publicado anualmente pela Secretaria de Finanças, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

a) **Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2024 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

Demanda específica: Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de Cambará/PR. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, ou seja, um processo de compra que contenha itens de material permanente não poderá conter itens de material de consumo, por exemplo.

DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar.

DO CALENDARIO DE 2024

Descrição do Objeto	Valor Total Estimado (Previsão)	Período (Previsão)
EMULSÃO ASFALTICA CAP 50-70	R\$ 1.075.500,00	Março a Abril
LEITES E FORMULAS INFANTIS	R\$ 524.000,00	Março a Abril
DIESEL S10	R\$ 1.615.000,00	Março a Abril
SEGURO DE VEICULOS	R\$ 336.000,00	Março a Abril
RADIO	R\$ 20.000,00	Março a Abril
PLACA DE INAUGURAÇÃO	R\$ 9.000,00	Março a Abril
EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 167.000,00	Abril a Maio
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 298.000,00	Abril a Maio
CONFECÇÃO DE BANNERS E ADESIVOS	R\$ 40.000,00	Abril a Maio
PEDRAS	R\$ 700.000,00	Abril a Maio
AQUISIÇÃO DE FILMES DIGITAIS	R\$ 20.000,00	Abril a Maio
CESTAS BASICAS	R\$ 750.000,00	Abril a Maio
SERVIÇO DE ARBITRAGEM	R\$ 45.000,00	Abril a Maio
KIT GESTANTE	R\$ 40.000,00	Abril a Maio
APOSTILAS E CERTIFICADOS PROERD	R\$ 4.550,00	Abril a Maio



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

BICICLETA PREMIO PROERD	R\$ 7.000,00	Abril a Maio
LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS	R\$ 6.000,00	Abril a Maio
SHOW ARTISTICO DIAS DAS MÃES	R\$ 15.000,00	Abril a Maio
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 180.000,00	Maio a Junho
SERRALHERIA E TORNO	R\$ 300.000,00	Maio a Junho
COMBUSTIVEL	R\$ 1.000.000,00	Maio a Junho
PNEUS	R\$ 1.200.000,00	Maio a Junho
DECORAÇÃO DE NATAL	R\$ 250.000,00	Maio a Junho
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA JARDIM SANTA ERCILIA	R\$ 1.027.598,19	Maio a Junho
PARQUE NA PRAÇA DR. MIGUEL DINIZIO	R\$ 18.540,00	Maio a Junho
TECIDOS E MATERIAL DE ARTESANATO	R\$ 100.000,00	Maio a Junho
PINTURA DA RODOVIARIA	R\$ 30.000,00	Maio a Junho
MATERIAL PEDAGOGICO	R\$ 100.000,00	Maio a Junho
AQUISIÇÃO DE MARMITEX	R\$ 150.000,00	Maio a Junho
CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO JARDIM DAS ACACIAS	R\$ 105.000,00	Maio a Junho
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS SESA 1429/2023 e 452/2024	R\$ 815.000,00	Maio a Junho
AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS DO ESPORTE	R\$ 600.000,00	Maio a Junho
AQUISIÇÃO DE AUTOMOVEIS SESA 858/2022	R\$ 240.000,00	Maio a Junho
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	R\$ 100.000,00	Maio a Junho
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 100.000,00	Maio a Junho
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO SENAI	R\$ 173.000,00	Maio a Junho
COPA NORTE DE CICLISMO	R\$ 10.000,00	Maio a Junho
EQUIPAMENTO TÁTICO GUARDA MUNICIPAL	R\$ 13.000,00	Maio a Junho
TESTE WISC E SRS-2	R\$ 8.000,00	Maio a Junho
LOCAÇÃO DE GERADOR	R\$ 151.000,00	Maio a Junho
COIFAS	R\$ 50.000,00	Maio a Junho
ARTISTAS FESCAM	R\$ 50.000,00	Maio a Junho
MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TROCA	R\$ 22.000,00	Maio a Junho



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DE PEÇAS DO DIGITALIZADOR DE RAIO X		
DRY WALL PARA AREA EXTERNO DA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 10.000,00	Maio a Junho
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL	R\$ 103.000,00	Maio a Junho
CONSORCIO PARANA SAUDE	R\$ 200.000,00	Maio a Junho
CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE	R\$ 12.000,00	Maio a Junho
PLANO DE RESIDUOS SÓLIDOS	R\$ 100.000,00	Maio a Junho
DUATHLON EVENTO	R\$ 15.000,00	Maio a Junho
ESTAGIARIOS	R\$ 300.000,00	Maio a Junho
INSTRUTOR DE PINTURA EM TECIDO	R\$ 7.200,00	Maio a Junho
AQUISIÇÃO DE PAINEL AEROFOTOGRAFICO	R\$11.000,00	Maio Junho
AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR	R\$10.000,00	Junho a Julho
MESAS, CADEIRAS E TENDAS	R\$ 150.000,00	Junho a Julho
AQUISIÇÃO DE CADEIRAS	R\$ 50.000,00	Junho a Julho
PAPEL INTERFOLHA	R\$ 70.000,00	Junho a Julho
EVENTO DE SKATE	R\$ 10.000,00	Junho a Julho
EVENTO MOUNTAIN BIKE	R\$ 10.000,00	Junho a Julho
CONCLUSAO BARITAGEM DA SALA DO TOMOGRAFO	R\$ 10.000,00	Junho a Julho
SHOW ARTISTICO ANIVERSARIO DA CIDADE	R\$ 900.000,00	Junho a Julho
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA ANIVERSARIO DA CIDADE	R\$ 20.000,00	Junho a Julho
LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (PALCOS, GRADES, CATRACAS ENTRE OUTROS)	R\$ 80.000,00	Junho a Julho
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO (LIMPEZA, CARREGADORES, ELETRICISTAS) PARA EVENTOS	R\$ 40.000,00	Junho a Julho



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

LOCAÇÃO TENDA, CADEIRA E MESA PARA ANIVERSARIO DA CIDADE	R\$ 20.000,00	Junho a Julho
LOCAÇÃO DE TENDA, CADEIRA E MESA PARA EVENTOS DO MUNICIPIO	R\$ 80.000,00	Junho a Julho
LOCAÇÃO DE SOM, TELÃO E ILUMINAÇÃO PARA O ANIVERSARIO DA CIDADE	R\$ 80.000,00	Junho a Julho
SERVIÇO DE HOTELARIA PARA ANIVERSARIO DA CIDADE	R\$ 35.000,00	Junho a Julho
ABASTECIMENTO DE CAMARIM PARA SHOW DE ANIVERSARIO DA CIDADE	R\$ 15.000,00	Junho a Julho
LOCAÇÃO DE GERADOR PARA O SHOW DE ANIVERSARIO DA CIDADE	R\$ 20.000,00	Junho a Julho
SERVIÇO DE TRANSLADO PARA O SHOW DE ANIVERSARIO DA CIDADE	R\$ 10.000,00	Junho a Julho
ECAD	R\$ 60.000,00	Junho a Julho
COBERTORES	R\$ 50.000,00	Junho a Julho
LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DESTINAÇÃO DE RESIDUOS	R\$ 120.000,00	Junho a Julho
COLETA DE LIXO HOSPITALAR E RESIDUOS DE CEMITÉRIO	R\$ 100.000,00	Junho a Julho
UTENSILIOS DE COZINHA	R\$ 30.000,00	Junho a Julho
SERVIÇO DE VIDRAÇARIA	R\$ 35.000,00	Junho a Julho
PARQUINHOS	R\$ 100.000,00	Junho a Julho
CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA EVENTOS	R\$ 10.000,00	Junho a Julho
CORREIA DE MAQUINA ESTEIRA	R\$ 25.000,00	Junho a Julho
MATERIAL DE AVIAMENTO	R\$ 10.000,00	Junho a Julho
EQUIPAMENTOS PARA UBS – EMENDA PARLAMENTAR Nº 09335385000123007	R\$ 155.000,00	Junho a Julho
CARRO DE SOM	R\$ 53.000,00	Junho a Julho
CONCURSO PUBLICO	R\$200.000,00	Junho a Julho
MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E	R\$ 100.000,00	Junho a Julho



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ELETRONICOS – GUARDA MUNICIPAL		
LUMINARIAS	R\$ 200.000,00	Junho a Julho
FERRAMENTA BANCO DE PREÇO	R\$ 11.000,00	Junho a Julho
SERVIÇO DE TACOGRAFO	R\$ 160.000,00	Junho a Julho
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	R\$ 200.000,00	Junho a Julho
ESTOFAGEM-CAPOTAGEM	R\$ 32.000,00	Junho a Julho
SERVIÇO DE ROÇAGEM	R\$ 600.000,00	Junho a Julho
PAINEL AEREO FOTOGRAFICO	R\$ 10.000,00	Junho a Julho
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 220.000,00	Junho a Julho
AGUA MINERAL	R\$ 95.000,00	Junho a Julho
POSTO 24 HORAS DIESEL S10 PARA AS AMBULANCIAS	R\$ 300.000,00	Junho a Julho
FRALDAS GERIATRICAS	R\$ 120.000,00	Junho a Julho
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	R\$ 780.000,00	Junho a Julho
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	R\$ 150.000,00	Junho a Julho
CONSULTORIA EM TELEFONIA	R\$ 20.000,00	Junho a Julho
PEÇAS DE MAQUINAS	R\$ 150.000,00	Junho a Julho
SOPRADOR	R\$2.000,00	Junho a Julho
SOFTWARE DO RELÓGIO PONTO	R\$22.000,00	Junho a Julho
TINTA VIARIA	R\$ 160.000,00	Julho a Agosto
MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 200.000,00	Julho a Agosto
SITE DA PREFEITURA	R\$ 20.000,00	Julho a Agosto
SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO DE CONTAS	R\$ 8.000,00	Julho a Agosto
PEÇAS AUTOMOTIVAS	R\$ 700.000,00	Julho a Agosto
MICROONIBUS SESA 486/2024	R\$ 450.000,00	Julho a Agosto
EQUIPAMENTOS CONVENIO 67/2022	R\$ 130.000,00	Julho a Agosto
MOVEIS PLANEJADOS	R\$ 100.000,00	
CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DANÇA	R\$ 10.000,00	Julho a Agosto
CONTRATAÇÕES ARTISTICAS PARA FELIC	R\$ 50.000,00	Julho a Agosto
CONFECÇÃO DE CORTINAS	R\$ 50.000,00	Julho a Agosto
MANGUEIRAS E CORDÕES DE LED	R\$ 20.000,00	Julho a Agosto



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO	R\$ 200.000,00	Julho a Agosto
AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 300.000,00	Julho a Agosto
CONTRATAÇÃO DE COSPLAY	R\$ 6.000,00	Julho a Agosto
CONTRATAÇÃO DE DESENHISTA	R\$ 10.000,00	Julho a Agosto
BRINQUEDOS	R\$ 100.000,00	Julho a Agosto
PASSAGENS PARA CURITIBA	R\$ 250.000,00	Julho a Agosto
MATERIAL DE HIGIENE	R\$ 200.000,00	Julho a Agosto
EXTINTORES	R\$ 50.000,00	Julho a Agosto
TINTAS	R\$ 370.000,00	Julho a Agosto
LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O DIA DAS CRIANÇAS	R\$ 20.000,00	Julho a Agosto
KIT ABSORVENTE	R\$ 15.000,00	Julho a Agosto
CASTRAS CÃES E GATOS	R\$ 300.000,00	Julho a Agosto
LIMPEZA DE GUIAS	R\$ 330.000,00	Julho a Agosto
RESSOLAGEM DE PNEUS	R\$ 200.000,00	Julho a Agosto
MATERIAIS ELETRICOS TABELA SINAPI	R\$ 80.000,00	Julho a Agosto
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TABELA SINAPI	R\$ 80.000,00	Julho a Agosto
MEDICAMENTOS MANIPULADOS	R\$ 930.000,00	Julho a Agosto
CONFECÇÃO DE FACHADA COM LED	R\$ 15.000,00	Julho a Agosto
LIMPEZA DOS LAGOS E RIOS	R\$ 125.000,00	Julho a Agosto
MATERIAL DIDATICO	R\$ 50.000,00	Julho a Agosto
PERICIA CONTABIL	R\$ 180.000,00	Julho a Agosto
SOFTWARE TRIBUTARIO	R\$ 200.000,00	Julho a Agosto
CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLASTICO	R\$ 18.000,00	Julho a Agosto
SOFTWARE CEMITÉRIO	R\$23.000,00	Julho a Agosto
INSTRUTOR DE TEATRO	R\$ 17.000,00	Julho a Agosto
INSTRUTOR DE BATERIA	R\$ 16.000,00	Julho a Agosto
INSTRUTOR DE VIOLÃO	R\$ 18.000,00	Julho a Agosto
INSTRUTOR DE DANÇA	R\$ 24.000,00	Julho a Agosto
INSTRUTOR DE BANDA	R\$ 34.000,00	Julho a Agosto
INSTRUTOR DE GRAFITE	R\$ 24.000,00	Julho a Agosto
INSTRUTOR DE CANTO	R\$ 29.000,00	Julho a Agosto
INSTRUTOR DE ESCULTURA EM PAPELÃO	R\$ 24.000,00	Julho a Agosto
AQUISIÇÃO DE LIVROS	R\$ 10.000,00	Julho a Agosto



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

INTERNET	R\$ 80.000,00	Julho a Agosto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUDIOVISUAL	R\$ 10.200,00	Julho a Agosto
REFORMA DO PARQUE DO LAZER	R\$ 700.000,00	Julho a Agosto
PROJETOS DE ENGENHARIA REFORMAS	R\$ 50.000,00	Julho a Agosto
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	R\$ 100.000,00	Julho a Agosto
SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 20.000,00	Agosto a Setembro
LOCAÇÃO IMÓVEL PARA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ 20.000,00	Agosto a Setembro
UNIFORMES	R\$ 200.000,00	Agosto a Setembro
UNIFORME ESCOLAR	R\$ 350.000,00	Agosto a Setembro
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO RECICLAGEM	R\$ 480.000,00	Agosto a Setembro
AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR	R\$ 15.000,00	Agosto a Setembro
MANUTENÇÃO DAS NASCENTES	R\$ 25.000,00	Agosto a Setembro
CORRIDA PEDESTRE	R\$ 18.000,00	Agosto a Setembro
VENTILADORES	R\$ 10.000,00	Agosto a Setembro
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE VEICULOS	R\$ 300.000,00	Agosto a Setembro
MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO	R\$ 60.000,00	Agosto a Setembro
PLANTIO DE ARVORES/PLANTAS	R\$ 300.000,00	Agosto a Setembro
PODA DE ARVORES	R\$ 150.000,00	Agosto a Setembro
CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES	R\$ 300.000,00	Agosto a Setembro
BATERIAS	R\$ 60.000,00	Agosto a Setembro
SERVIÇO MECANICO LEVE	R\$ 40.000,00	Agosto a Setembro
SERVIÇO MECANICA MÉDIO	R\$ 70.000,00	Agosto a Setembro
SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTORES	R\$ 80.000,00	Agosto a Setembro
PASSAGENS RODOVIARIAS	R\$ 80.000,00	Agosto a Setembro
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO TECNICO DO PROGRAMA COMPRA CAMBARA	R\$ 30.000,00	Agosto a Setembro
SERVIÇO DE MECANICA PESADA	R\$ 120.000,00	Agosto a Setembro
SERVIÇO MECANICO DE MAQUINAS	R\$ 160.000,00	Agosto a Setembro



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

SERVIÇOS MECANICOS ELETRICO E BORRACHARIA	R\$ 260.000,00	Agosto a Setembro
LAVAGEM DE VEICULOS	R\$ 250.000,00	Agosto a Setembro
SERVIÇO DE MOLEJO	R\$ 80.000,00	Agosto a Setembro
MATERIAL/PRODUTOS DESCARTAVEIS	R\$ 160.000,00	Agosto a Setembro
CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA	R\$ 3.000,00	Agosto a Setembro
AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BRITADOR MÓVEL *PARANACIDADE	R\$970.000,00	Agosto a Setembro
FORMAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	R\$ 20.000,00	Agosto a Setembro
AQUISIÇÃO DE REFLETORES	R\$ 18.000,00	Agosto a Setembro
AQUISIÇÃO DE DOCES	R\$ 60.000,00	Agosto a Setembro
SERVIÇO DE DOSIMETRIA	R\$ 3.000,00	Agosto a Setembro
LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO	R\$ 6.500,00	Agosto a Setembro
SERVIÇOS PARA CAMPANHA CONTRA CYBERBULLYING	R\$ 50.000,00	Agosto a Setembro
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	R\$ 12.000,00	Agosto a Setembro
CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA DE REDE MÓVEL	R\$ 20.000,00	Setembro a Outubro
PARQUE INFANTIL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 300.000,00	Setembro a Outubro
REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DR. MIGUEL DINIZO	R\$ 300.000,00	Setembro a Outubro
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS	R\$ 40.000,00	Setembro a Outubro
CURSOS DE CAPACITAÇÃO SOCIAL	R\$ 50.000,00	Setembro a Outubro
TINTAS VIARIAS	R\$ 80.000,00	Setembro a Outubro
FERRAGENS E MADEIRAS	R\$ 100.000,00	Setembro a Outubro
LAUDOS DE EXAMES DE TOMOGRFIA	R\$ 100.000,00	Setembro a Outubro
MANUTENÇÃO PREVENTIVA BS200 E BC5150	R\$ 20.000,00	Setembro a Outubro
SERVIÇOS GRAFICOS	R\$ 150.000,00	Setembro a Outubro



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PASSAGENS PARA SÃO PAULO	R\$ 10.000,00	Setembro a Outubro
MEDICAMENTOS INJETAVEIS, ESPORADICOS E DE USO CONTINUO	R\$ 1.200.000,00	Setembro a Outubro
SERVIÇOS MECANICOS BICO INJETORES	R\$ 360.000,00	Setembro a Outubro
SERVIÇOS FUNERARIOS	R\$ 180.000,00	Setembro a Outubro
CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DECRETO 3251/2024	R\$ 30.000,00	Setembro a Outubro
ALUGUEL DE IMÓVEL CREAS	R\$ 20.000,00	Setembro a Outubro
PANIFICAÇÃO	R\$ 310.000,00	Setembro a Outubro
CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO A ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	R\$ 50.000,00	Setembro a Outubro
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 100.000,00	Setembro a Outubro
AQUISIÇÃO DE SORO	R\$ 600.000,00	Setembro a Outubro
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 60.000,00	Setembro a Outubro
GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 1.000.000,00	Outubro a Novembro
SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - NOSSA GENTE PARANÁ	R\$ 87.000,00	Outubro a Novembro
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	R\$ 200.000,00	Outubro a Novembro
SISTEMA DE ENSINO	R\$ 800.000,00	Outubro a Novembro
CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR/INSCRITOR	R\$ 6.000,00	Outubro a Novembro
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	R\$ 140.000,00	Outubro a Novembro
SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	R\$ 1.250.000,00	Outubro a Novembro
AQUISIÇÃO DE PARQUE ACESSIVEL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	R\$ 30.000,00	Outubro a Novembro
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA	R\$ 250.000,00	Outubro a Novembro



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	R\$ 60.000,00	Outubro a Novembro
KIT MATERIAL ESCOLAR	R\$ 70.000,00	Outubro a Novembro
KIT MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 30.000,00	Outubro a Novembro
MATERIAL HIDRAULICO SINAPI	R\$ 80.000,00	Outubro a Novembro
SULFITE	R\$ 100.000,00	Outubro a Novembro
ÓLEOS LUBRIFICANTES	R\$ 600.000,00	Outubro a Novembro
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 650.000,00	Outubro a Novembro
MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES	R\$ 500.000,00	Novembro a Dezembro
GÁS DE COZINHA P13 E P45	R\$ 100.000,00	Novembro a Dezembro
TROFÉUS E MEDALHAS	R\$ 60.000,00	Novembro a Dezembro
OXIGENIO MEDICINAL	R\$ 110.000,00	Novembro a Dezembro
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 800.000,00	Novembro a Dezembro
HORTIFRUTIGRANJEIRO	R\$ 320.000,00	Novembro a Dezembro
MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ELETRONICOS PARA A FARMACIA MUNICIPAL	R\$ 50.000,00	Novembro a Dezembro
CARNES	R\$ 690.000,00	Novembro a Dezembro
REAGENTES LABORATORIAIS	R\$ 252.000,00	Novembro a Dezembro
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 150.000,00	Novembro a Dezembro
SHOW ARTISTICO FINAL DE ANO	R\$ 50.000,00	Novembro a Dezembro
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.500.000,00	Novembro a Dezembro
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 900.000,00	Novembro a Dezembro
RATEIO CISNORPI	R\$ 1.250.000,00	Novembro a Dezembro
EXTRA COTA CISNORPI	R\$ 550.000,00	Novembro a Dezembro



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMBARÁ - PR • LEI MUNICIPAL Nº1326/2006



RESOLUÇÃO 25/2024

SÚMULA – Institui a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) de Cambará-PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.593/2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) requerem esforços conjuntos dos diversos órgãos envolvidos na aplicação, no cumprimento das medidas socioeducativas e no atendimento aos adolescentes;

Considerando reunião realizada dia 26 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cambará, a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE), com a finalidade de articular as políticas governamentais e não governamentais e elaborar estratégias conjuntas para o desenvolvimento de ações relativas à execução de medidas socioeducativas, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela articulação entre os segmentos que compõem a Comissão, não isentando a responsabilidade das demais secretarias municipais de acordo com as respectivas Políticas Públicas.

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •
cmdcacambara@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1326/2006



Art. 3º São atribuições da Comissão Intersectorial do SIMASE:

- I - realizar reuniões bimestrais para tratar de assuntos relativos a à execução de medidas socioeducativas;
- II - participar do processo de planejamento das ações relativas à execução de medidas socioeducativas, assim como assegurar a previsão de recursos necessários ao atendimento socioeducativo;
- III - garantir um espaço de articulação, planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no atendimento socioeducativo, promovendo a transversalidade das políticas intersectoriais no Atendimento Socioeducativo;
- IV - contribuir para o levantamento e a consolidação das informações, subsidiando o órgão gestor municipal na operacionalização e na avaliação das ações implantadas e na implementação das políticas públicas voltadas para os adolescentes em conflito com a lei.

Art. 4º A Comissão Intersectorial será constituída por um representante, titular e um suplente, de cada órgão e entidade a seguir indicados:

- I Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi
Suplente: Luana Paula Vizotto
- II. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Francielli Axman Tavares Duarte
Suplente: Ana Paula Pedrina Spada
- III. OSC -Centro de Educação Caminhos de Luz:
Titular: Talyta da Silva Fatorelli Justo
Suplente: Everly Cruz Gracia

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •
cmdcacambara@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1326/2006



V. OSC- Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Cambará -APAE

Titular: Daniela Cristina de Andrade Alves

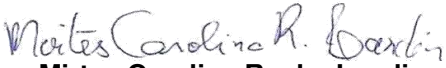
Suplente: Dinameire Alves Camilo

Art. 5º A participação na Comissão Intersetorial é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Fica definido a Secretária Executiva do CMDCA como também responsável pela Comissão, bem como, a representação governamental da Secretaria de Assistência Social como presidente.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Resolução Nº 24/2024.

Cambará 26 de setembro de 2024


Mirtes Carolina Rocha Landin
Presidente do CMDCA de Cambará-PR

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •
cmdcacambara@gmail.com



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMBARÁ - PR • LEI MUNICIPAL Nº2.593/2024



RESOLUÇÃO 26/2024

SÚMULA – Ratifica e Aprova a Inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.593/2024;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990 e alterações;

Considerando a Resolução CMDCA nº 22/2023 que dispõe sobre a regulamentação Registro de serviços, programas e projetos da Organização da Sociedade Civil e Inscrição de serviços, programas e projetos governamentais;

Considerando o Ofício nº 21/2024 da Comissão de Análise de Registros e Inscrições de Entidades;

Considerando reunião plenária realizada no dia 26 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Análise Técnica realizada pela da Comissão de Análise de Registros e Inscrições de Entidades sobre a Inscrição do Serviço de Medidas Socioeducativas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desenvolvido através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Art. 2º Aprovar a Inscrição do serviço socioassistencial executado pela entidade abaixo listada:

- I- **Nº 05** - Serviço de Medidas Socioeducativas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), desenvolvido através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
- II-

Avenida Brasil, nº. 1310, Centro, CEP 86.390-000 • Cambará - Paraná • (43) 3532-2290 •
cmdcacambara@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
CAMBARÁ - PR • LEI MUNICIPAL Nº2.593/2024



Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Resolução Nº 22/2024.

Cambará, 26 de setembro de 2024

Mirtes Carolina Rocha Landin
Presidente do CMDCA de Cambará-PR



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO257/2024 ID 9312408

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90

TREVISIA SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA- CNPJ 04.862.831/0003-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0 KM PARA COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS

VALOR:R\$339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA:12 (doze) MESES.

Cambará, 27 de setembro de 2024- PE81/2024

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 9886658268/(43)988665565/ 35328800



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 51/2024

EXCLUSIVO ME/EPP

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, objetivando a **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CATRACAS, FECHAMENTO, GRADIL E TENDAS 6X6 PARA EVENTO DO CENTENÁRIO**

- ⇒ O Edital completo está disponível no Portal da Transparência do Município, Portal Nacional de Compras Públicas e Plataforma Eletrônica BLL.
- ⇒ A Agente de Contratação responsável por esta Dispensa Eletrônica será: Mayara Roberta Paladino de Lima, matrícula 26.421, e-mail para contato: agentedecontratacao02@cambara.pr.gov.br.
- ⇒ O recebimento das propostas será realizado até às **08:59 do dia 04/10/2024**.
- ⇒ A sessão iniciará as 09:00h, e a fase de disputa terá a duração de 6 (seis) horas na referida data, na plataforma BLL com este link de acesso www.bllcompras.org.br.

Cambará, 27 de setembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

HOMOLOGAÇÃO PE 81/2024

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº81/2024, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO 0 KM PARA COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS a(s) empresa(s):TREVISA SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA - CNPJ 04.862.831/0003-95, com o valor R\$339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais).

Cambará, 27 de setembro de 2024

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito